

Artigo 1º — Fica declarado de...
onde se lê: no trecho de Júlio Prestes e Rubião Junior,...

leia-se: no trecho de Júlio Prestes a Rubião Junior, ...
onde se lê: ponto C que dista 33,50m à esquerda do Km 47 + 048,00m do eixo...

leia-se: ponto G que dista 33,50m à esquerda do Km 47 + 642,30m do eixo...

DECRETO Nº 31.988, DE 30 DE JULHO DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município e Comarca de São Roque, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S/A.

Retificações do D.O. de 31-7-90

no preâmbulo: onde se lê:
...alterado pela Lei nº 2.706, ...
leia-se: ...alterado pela Lei nº 2.786, ...

Artigo 1º — Fica declarado de...
onde se lê:
...ponto (L) que dista... da linha em tráfego, ...
leia-se: ...ponto (L) que dista... da linha em tráfego, ...
onde se lê: ...ponto (M) que dista 28,15m à esquerda do Km 17 + 536,50m...
leia-se: ...ponto (M) que dista 28,15m à esquerda do Km 47 + 536,50m...
onde se lê: ...
...ponto (M) que dista 25,18m à esquerda do Km 47,524,50m...
leia-se: ... ponto (N) que dista 29,15m à esquerda do Km 47 + 524,50m...
onde se lê:
ponto (O)... 44,42m em retapela cerca divisa...
leia-se: ponto (O)... 44,42m em reta pela cerca divisa...
onde se lê: ...à esquerda do Km 47 + 400,00m do do KM 47 + 476,50m do eixo da linha em tráfego confrontando com o expropriado; 41,58m em reta...
leia-se:
ponto (T)... à esquerda do Km 47 + 400,00m do eixo da linha em tráfego, confrontando com a FEPASA; 92,79m em reta pela faixa divisa até o ponto (U) que dista 50,00m à esquerda do Km 47 + 476,50m do eixo da linha em tráfego confrontando com o expropriado; 41,58m em reta...

DECRETO Nº 31.989, DE 30 DE JULHO DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, imóveis situados nos Bairros denominados "Jardim da Saúde" e "Ipiranga", Município e Comarca da Capital, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP

Retificações do D.O. de 31-7-90

Artigo 1º — Ficam declarados...
VI — Propriedade nº 126/46
Servidão
Tem início no ponto "N", ...
onde se lê: ...propriedade (165) alcança a 9,90m, o ponto "D", ...
leia-se: ...propriedade (165) alcança a 0,90m, o ponto "D", ...
onde se lê: ...deflete então à direita e segue rumo SW, confrontando com Denival Cabral Martins, ...
leia-se: ...deflete então finalmente à direita e segue rumo SW, confrontando com Denival Cabral Martins, ...
VIII — Propriedade nº 126/48
Servidão
Tem início no ponto "C", ...
onde se lê: ...confrontando como o remanescente da...
leia-se: ...confrontando com o remanescente da...
onde se lê: ...ponto "L" até o ponto "P", confrontando sempre...
leia-se: ...ponto "L" até o ponto "P", confrontou sempre...

X — Propriedade nº 126/51
Servidão
Tem início no ponto "A", ...
onde se lê: ...viela 18-A volta a alcançar a 1,60m...
leia-se: ...viela 18-A volta a alcançar a 1,60m...
Artigo 3º — As despesas com a...
onde se lê: ...da Companhia de Saneamento...
leia-se: ...da Companhia de Saneamento...

DECRETO Nº 31.990, DE 30 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação do D.O. de 31-7-90

Onde se lê: Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de julho de 1990.
ORESTES QUÉRCIA
leia-se: Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, 30 de julho de 1990.
ORESTES QUÉRCIA

DECRETO Nº 31.991, DE 30 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 31-7-90

Onde se lê: Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de julho de 1990.
ORESTES QUÉRCIA
leia-se: Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, 30 de julho de 1990.
ORESTES QUÉRCIA

DECRETO Nº 31.994, DE 30 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

Retificação do D.O. de 31-7-90

Onde se lê: Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 2.700.000.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros)...

leia-se: (Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros),...

DECRETO Nº 32.021, DE 31 DE JULHO DE 1990**Retificação do D.O. de 1-8-90**

Na Ementa, leia-se como segue e não como constou
Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura de Indaiatuba, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção da EEPG "Aurora Scodro Groff" do Bairro Maria Helena"

DECRETO Nº 32.032, DE 31 DE JULHO DE 1990**Retificação do D.O. de 1-8-90**

Na Ementa, leia-se como segue e não como constou
Autoriza a Fazenda Pública do Estado de São Paulo a receber em doação da Prefeitura Municipal de Santos, área de terreno sem benfeitorias, destinada a obrigar a EEPG Professora Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno

DECRETO Nº 32.036, DE 31 DE JULHO DE 1990

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Diadema um terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à EEPG Jardim Arco Iris

Retificação do D.O. de 1-8-90

No preâmbulo, onde se lê:
ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
leia-se: ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETO Nº 32.037, DE 31 DE JULHO DE 1990**Retificação do D.O. de 1-8-90**

Na Ementa, leia-se como segue e não como constou
Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Cooperativa Habitacional dos Metalúrgicos do ABCD, um terreno sem benfeitorias situado no Município de São Paulo, necessário à E.E.P.G. Conjunto Habitacional dos Metalúrgicos do ABCD

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despacho do Governador

No processo SEP-1 191-90, sobre convênio, objetivando a transferência de recursos financeiros para execução de obras de extensão de rede elétrica: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e/ou aditamentos de convênios entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de São José do Rio Preto, visando à transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

Retificação do D.O. de 4-8-90

No Despacho do Governador, no processo SEP-1.200-90, sobre convênio, ... onde se lê: ... para construção de ponto de concreto ... leia-se: ... para construção de ponte de concreto...

GABINETE DO SECRETÁRIO**Retificação do D.O. de 1º-8-90**

Na Resolução SG-90 de 1º-8-90, que dispõe sobre doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação, e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente.

Artigo 1º — Ficam autorizadas ...
onde se lê: III —
g) Raquel — Casa de Recuperação Feminina — 4-A São José do Rio Preto ...
leia-se: g) Raquel — Casa de Recuperação Feminina — São José do Rio Preto ...

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Despacho do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 6-8-90

No Processo 1671/90-ATL, sobre Tomada de Preços aberta objetivando a contratação de firma especializada para execução de serviços de limpeza e conservação. Demonstrado está no parecer de fls. que o disposto no item I, alíneas b e c, da cláusula VII do Edital, viola preceitos da Lei 6.544, de 22 de novembro de 1989. Assim, acolhendo o que, ali, se propõe, anulo a Tomada de Preços de que, aqui, se cuida.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS****Comunicado DETIN-7, de 6-8-90**

O Diretor do Departamento de Transportes Internos — DETIN, em face da realização do IV Curso Básico de Administração dos Transportes Internos Motorizados, convoca as turmas

DECRETO Nº 32.047, DE 31 DE JULHO DE 1990

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, um terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à EEPG Vila Cretti

Retificação do D.O. de 1-8-90

No preâmbulo, onde se lê:
ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
leia-se: ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETO Nº 32.051, DE 31 DE JULHO DE 1990**Retificação do D.O. de 1-8-90**

Na Ementa, leia-se como segue e não como constou
Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Votorantim, um terreno sem benfeitorias, situado no Município de Votorantim, onde será construída a EEPG "Vila Duarte"

DECRETO Nº 32.057, DE 31 DE JULHO DE 1990**Retificação do D.O. de 1-8-90**

Na Ementa, leia-se como segue e não como constou
Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Lins, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, onde está construída a EEPG "Don Henrique Mourão"

DECRETO Nº 32.079, DE 1º DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Justiça, visando ao atendimento de Despesas de Capital

Retificação do D.O. de 2-8-90

Nas Tabelas 1 e 2, leia-se como segue e não como constou.

TABELA 1 Suplementação Valores em cruzeiros

Atividades	Corrente	Capital	Total
03			
03.01			
4.2.1.0			
Tribunal de Justiça			
Tribunal de Justiça			
Aquisição de Imóveis			134.070.000,00
Subtotal			134.070.000,00
TOTAL			134.070.000,00
Distribuição da Justiça			
02.04.013.2.044			
TOTALS	134.070.000,00		134.070.000,00

TABELA 2 Suplementação Valores em cruzeiros

03			
03.01			
Tribunal de Justiça			
Administração Direta			
Tribunal de Justiça			
TOTAL			134.070.000,00
3º Quota			134.070.000,00

abaixo relacionadas, para comparecerem à Rua Antonio de Godoy, 122, 4º andar, sala 44, das 8:30 às 12:00 horas, nos períodos indicados.

Comunica, ainda, que serão emitidos Certificados aos participantes que obtiverem o mínimo de 80% de frequência.

Turma "A" — de 20 a 24-8-90

Antonio Lucio dos Santos, Clovis Celso Wanderley, Dorival Alves de Paula, Edécio Carlin, Fátima Paixão da Silva, Francisca Alexandre de Farias, Gilberto Amaro Pereira da Silva, Hiromi Suzuki, Jaci de Ávila Paganelli, José Miklos, José Morine Filho, Justino da Silva, Laurentino Alves de Souza, Luiz Pedroso de Moraes, Mauro Aureliano, Mirza Aparecida da Silva, Olga Pololiakov, Ottiliano, Monezi Junior, Rui Nonato de Almeida, Salvador Vitolo, Sebastião Filippetti, Sergio Zambelli Diniz, Waldemar Soares.

Turma "B" — de 27 a 31-8-90

Ailton Araujo Brandão, Alberto Antonio Gonçalves, Ana Flávia da Silva Diogo, Arlete Martins Pinheiro, Benedito José de Oliveira, Bianor Fernandes de Oliveira, Claudio José Toscano, Deliomar da Silva, Elizete Domeni Rocha, Elpidio Rodrigues da Silva, Henrique da Silva, Jairo Rodrigues da Silva, José Rodrigues Junior, Laercio Alves Lima, Lucineide Zanco, Maria Virgínia Baptista Miguel, Mauro Luis Firmino Lopes, Oswaldo Montanha, Rosanna Ciaramella, Rose Mary Bregadioli de Camargo, Rui Porfírio dos Santos Filho.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**Despacho da Presidente, de 6-8-90**

Tomada de Preços 8/90 — Processo Fussesps 731/90. "Face aos elementos constantes no presente processo, homologo a adjudicação procedida pela Comissão Julgadora e publicada no D.O. de 28-7-90 à firma classificada em primeiro lugar, pelo critério de menor preço: Comercial Verissimos Ltda. — item 1 (único), bem como autorizo a realização da despesa respectiva".

CASA MILITAR**CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES****Retificações do D.O. de 1º-8-90**

Na Deliberação da 106ª Reunião Ordinária, de 12-7-90

734/90 — Interessada — Secretaria da Saúde...
onde se lê: ...agrupadas em sequência de busca...
leia-se: ...agrupadas em sequência de busca...
737/90 — Interessada — Secretaria de Esportes e Turismo...
onde se lê: ...Conj. Desportivo Baby Barioni...
leia-se: ...Conj. Desportivo Baby Barioni...
752/90 — Interessada — Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano...
onde se lê: ...à locação de CECT's, conforme
leia-se: ...à locação de 06 CPCT's, conforme...